



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1.714, DE 28 DE ABRIL DE 2008

“Revoga a Lei Municipal nº. 629, de 04 de dezembro de 1.990, que dispõe sobre doação de área à Fundação “Sim para a Vida - Mães em Necessidade” e dá outras providências.”

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

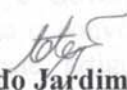
LEI

Art. 1º. – Fica revogada a Lei Municipal nº. 629, de 4 de dezembro de 1.990, que dispõe sobre doação de área municipal, no Bairro Parque América, neste Município, à Fundação “Sim para a Vida - Mães em Necessidade”.

Art. 2º. - Fica afetado, passando da categoria de bem dominical para a categoria de bem de uso comum do povo, a área mencionada no artigo 1º. desta lei.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 28 de abril de 2008 –
43º. Ano de Emancipação Político-Administrativo do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

PjLei nº. 13/2008 = PM
Autógrafo nº. 013.04.2008 = CM
Processo nº. 722/08 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br